



4º SEMINÁRIO SOBRE CONTROLE  
E AUDITORIA INTERNA DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**22 de novembro • João Pessoa/PB**

# As três linhas de defesa e a declaração de nulidade contratual na lei 14133

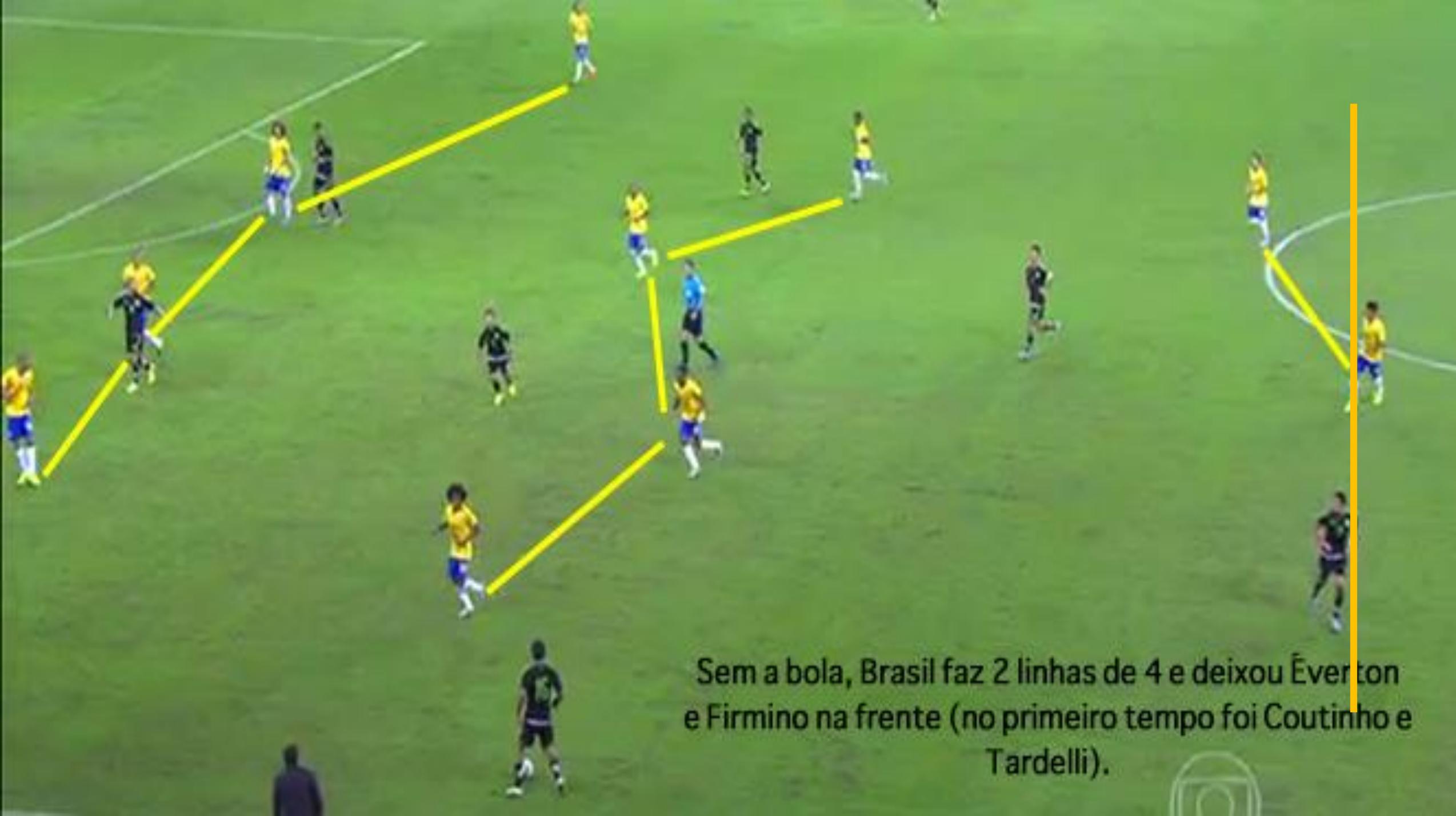
Bradson Camelo



MPC-PB



# Três linhas de Defesa



Sem a bola, Brasil faz 2 linhas de 4 e deixou Éverton e Firmino na frente (no primeiro tempo foi Coutinho e Tardelli).



# ***Linhas de Defesa***

## ***1ª linha***

***Servidores  
e empregados  
públicos***

***Agentes  
de  
licitação***

***Autoridades  
de  
Governança***

## ***2ª linha***

***Unidades de  
assessoramento  
jurídico***

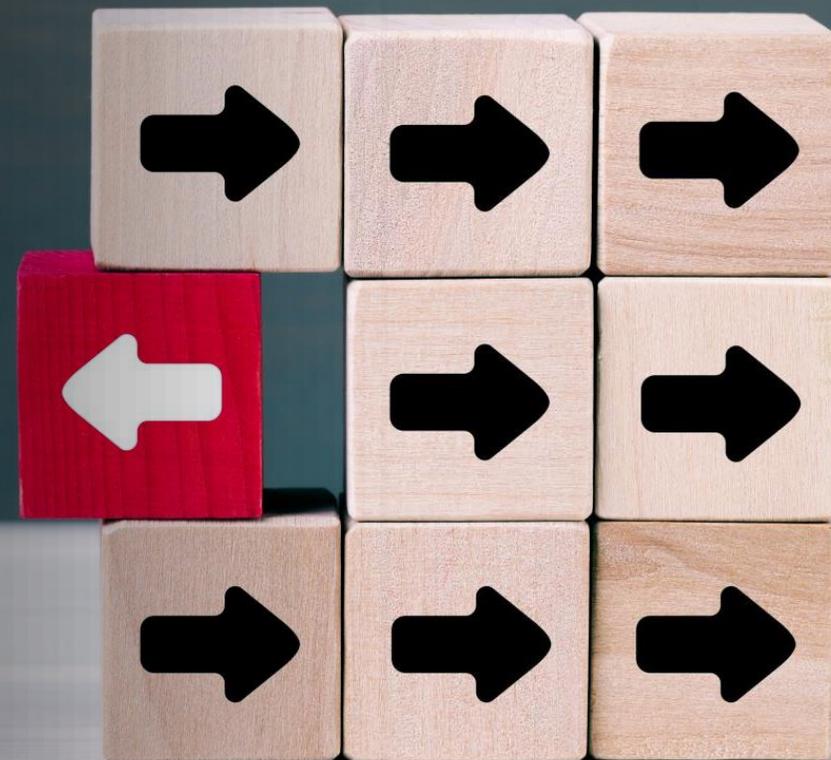
***Unidades  
de controle  
interno***

## ***3ª linha***

***Órgão central  
de controle  
interno***

***Tribunal  
de  
Contas***

# Riscos de Seleção adversa



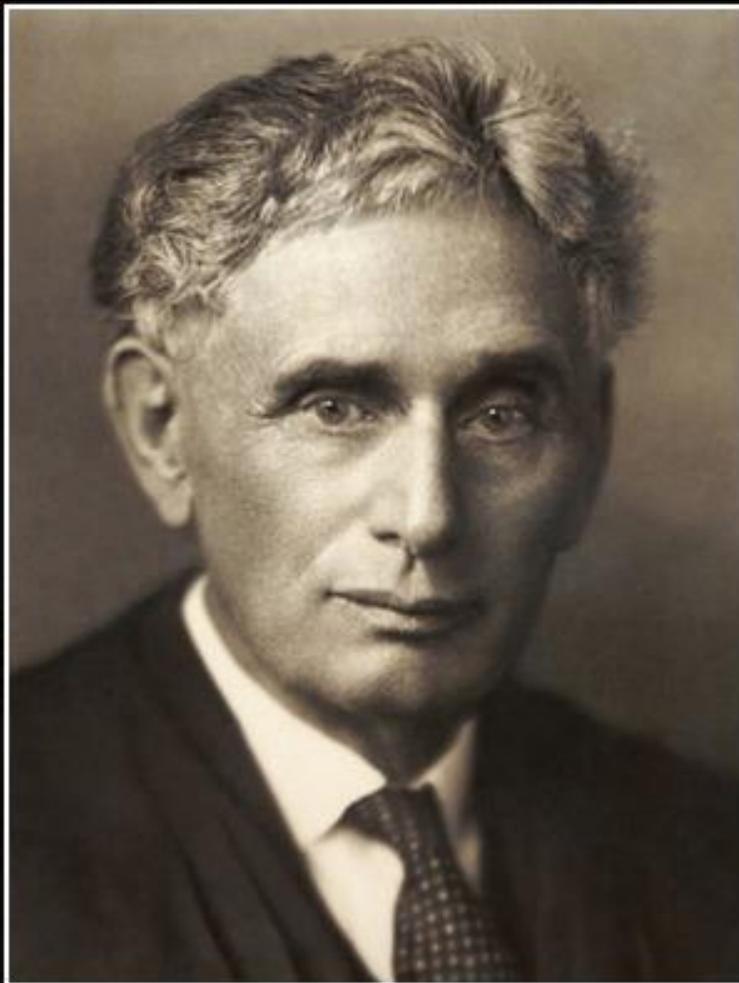


COMO SEPARAR O JOIO DO TRIGO?



# Problema da informação assimétrica na relação Agente x Principal

Lambsdorff, 2006; Rose-Ackerman, 1978; Klitgaard, 1988; Mishra, 2006



Sunlight is said to be the best of  
disinfectants.

— *Louis D. Brandeis* —

AZ QUOTES

Art. 147. Constatada irregularidade no procedimento licitatório ou na execução contratual, caso não seja possível o saneamento, a decisão sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do contrato somente será adotada na hipótese em que se revelar medida de interesse público, com avaliação, entre outros, dos seguintes aspectos:

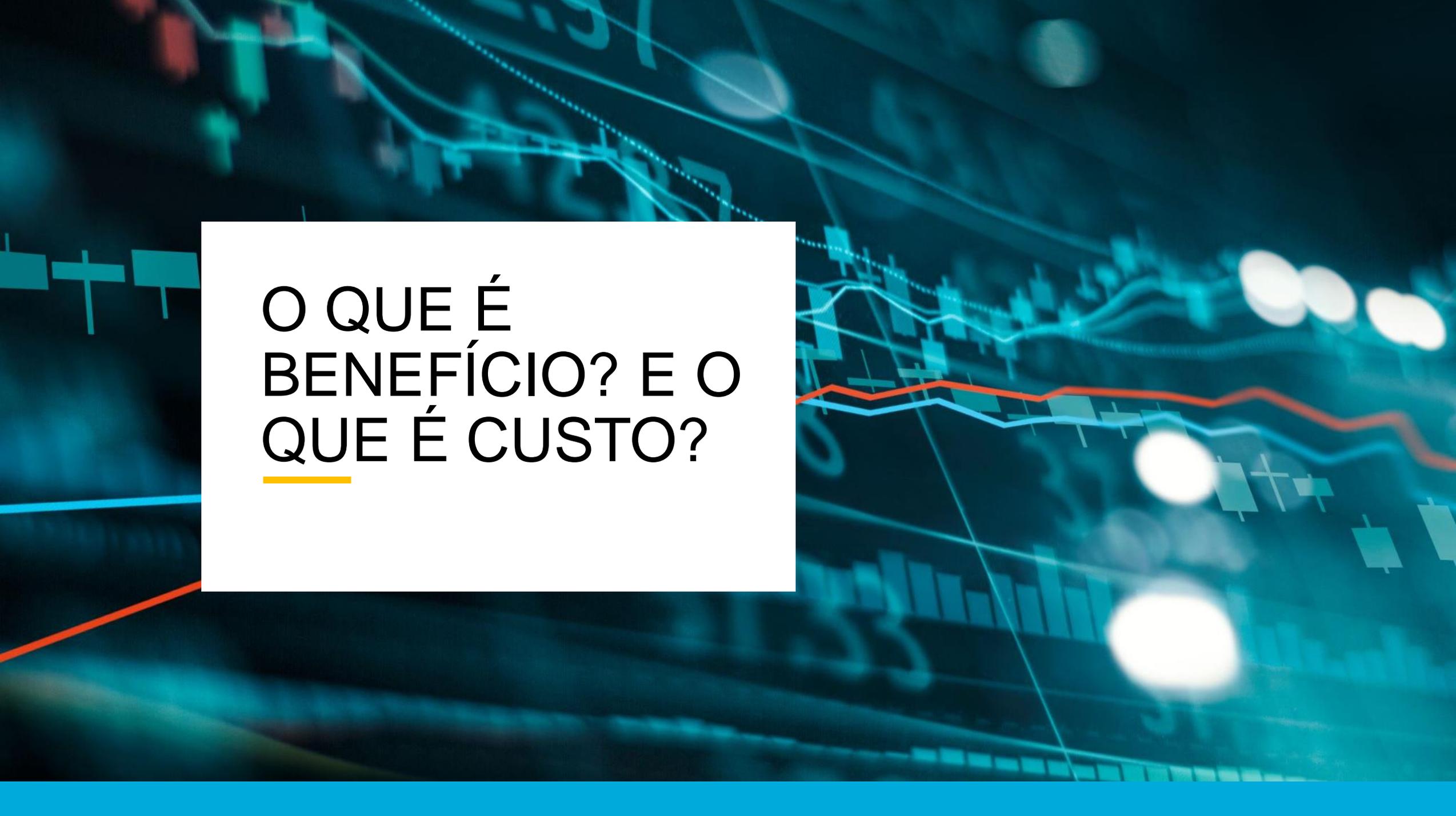
- I - impactos econômicos e financeiros decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do objeto do contrato;
- II - riscos sociais, ambientais e à segurança da população local decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do objeto do contrato;
- III - motivação social e ambiental do contrato;
- IV - custo da deterioração ou da perda das parcelas executadas;
- V - despesa necessária à preservação das instalações e dos serviços já executados;
- VI - despesa inerente à desmobilização e ao posterior retorno às atividades;
- VII - medidas efetivamente adotadas pelo titular do órgão ou entidade para o saneamento dos indícios de irregularidades apontados;
- VIII - custo total e estágio de execução física e financeira dos contratos, dos convênios, das obras ou das parcelas envolvidas;
- IX - fechamento de postos de trabalho diretos e indiretos em razão da paralisação;
- X - custo para realização de nova licitação ou celebração de novo contrato;
- XI - custo de oportunidade do capital durante o período de paralisação.



4º SEMINÁRIO SOBRE CONTROLE  
E AUDITORIA INTERNA DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

22 de novembro • João Pessoa/PB



The background of the slide is a complex financial chart with a dark blue and teal color palette. It features multiple overlapping line graphs in various shades of blue and red, along with candlestick-style bar charts. The overall aesthetic is high-tech and data-driven, with a blurred effect that suggests depth and movement. The text is centered in a white rectangular box.

O QUE É  
BENEFÍCIO? E O  
QUE É CUSTO?

---

# ANÁLISE CUSTO-BENEFÍCIO



# PRESSUPOSTOS DA ANÁLISE ECONÔMICA

---

- Agentes Racionais (racionalidade limitada);
- Reagem a incentivos.





# EXISTE ALMOÇO DE GRAÇA?



# Custos

---

- Custos diretos e indiretos.
- Custo afundado?
- Switching Cost
- Custo de oportunidade





# PIOR FILME 2022



OS NOSSOS FAVORITOS

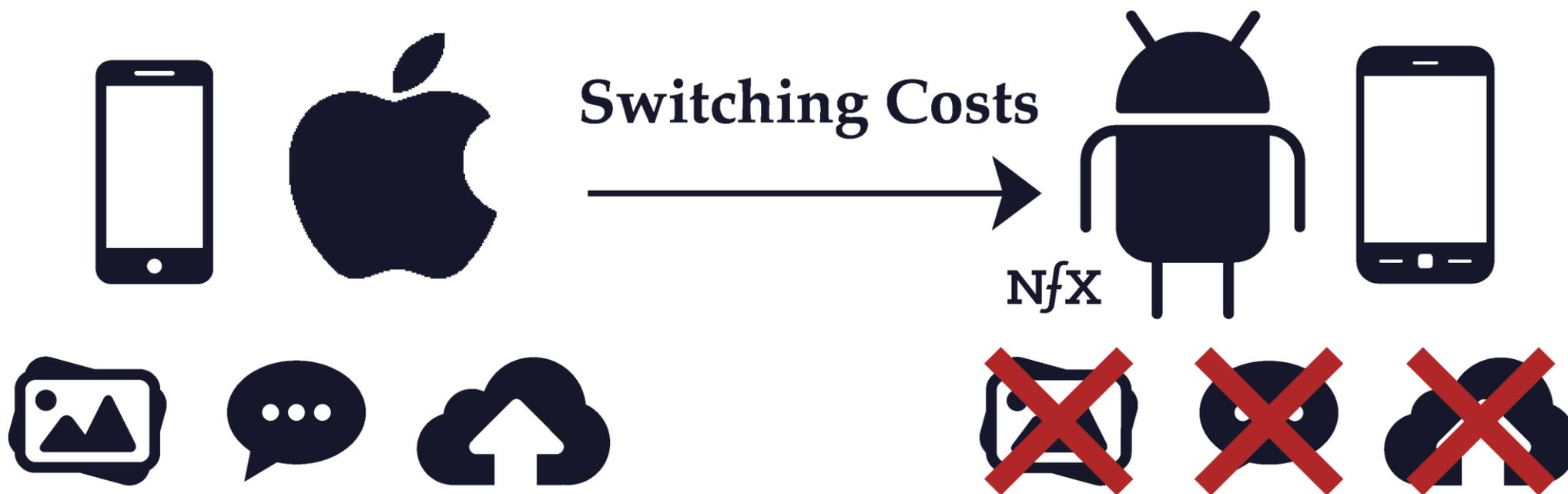




# Switching Cost



# Quanto custa para mudar?





# CUSTO DE OPORTUNIDADE

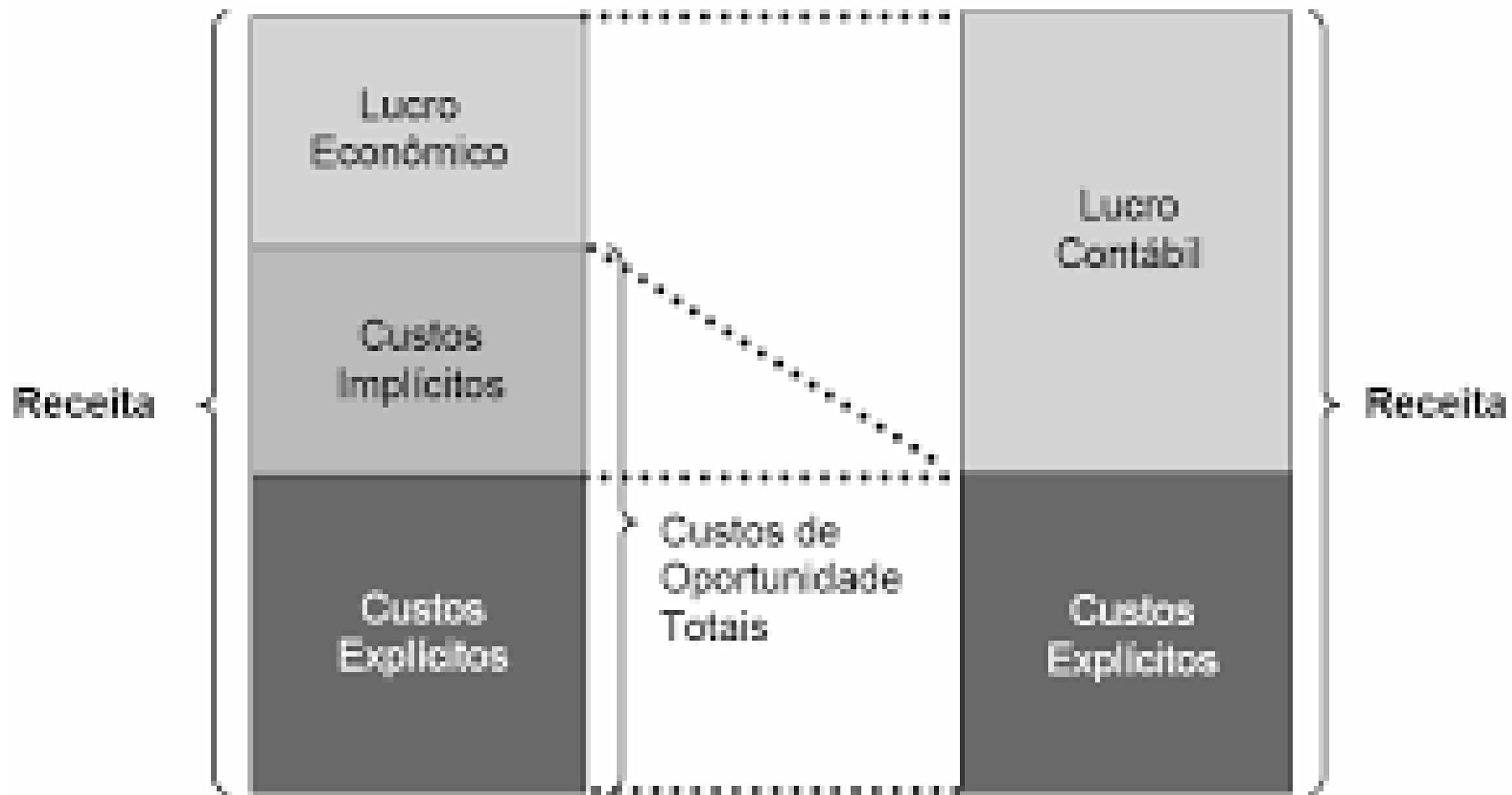
---





## Lucro Econômico

## Lucro Contábil





# Quem faz a análise Custo- Benefício?

---





4º SEMINÁRIO SOBRE CONTROLE  
E AUDITORIA INTERNA DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

22 de novembro • João Pessoa/PB



*That's all Folks!*



# OBRIGADO!



[bcamelo@tce.pb.gov.br](mailto:bcamelo@tce.pb.gov.br)



@bradsoncamelo